

**ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA POR TEMPO
DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS**



Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 6.1.61

Data: 05/09/2025

Hora: 07:55

PORTARIA nº 12714/2025

PAULO JOEL FERREIRA, Prefeito Municipal de PM DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 05/09/2025, ao servidor **FLAVIO BIANCHINI**, matrícula 136, cargo de OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS, padrão 8, regime jurídico estatutário, 42 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R \$ 6.222,36 composto das seguintes vantagens: SALARIO BASE " PADRÃO 8" - Lei Municipal nº 1509 de 2014, art. 7; INCORPORAÇÃO 70% FUNÇÃO GRATIFICADA - Lei Municipal nº 1447 de 2013, art. 3; PRÊMIO MERECIMENTO (40%) - Lei Municipal nº 1509 de 2014, art. 24; ANUÊNIOS (27%) - Lei Complementar Municipal nº 56 de 2011, art. 91; INSALUBRIDADE 20% - Lei Complementar Municipal nº 56 de 2011, art. 92. a ser custeada por PM DE BOQUEIRÃO DO LEÃO e seu reajuste será efetivado pela paridade.

BOQUEIRÃO DO LEÃO, 05/09/2025.


PAULO JOEL FERREIRA

Prefeito Municipal de PM DE BOQUEIRÃO DO LEÃO

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.

CERTIDÃO



Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 6.1.61

Data: 05/09/2025

Hora: 07:55

Certifico, para os devidos fins, que as informações constantes na base de dados do sistema SAPIEM - Sistema de Pensões e Inativações da Esfera Municipal, referentes a **FLAVIO BIANCHINI**, à vista dos registros existentes, são os consignados nos arquivos deste Município. Certifico, ainda, que os documentos que embasaram a inativação, em especial os que deram origem às cópias eletrônicas encaminhadas ao TCE-RS, estão sob guarda deste órgão até o trânsito em julgado da decisão no Tribunal de Contas do Estado do RS. E, por verdade, eu Prefeito Municipal de PM DE BOQUEIRÃO DO LEÃO lavrei a presente certidão, aos cinco de setembro de dois mil e vinte e cinco.


PAULO JOEL FERREIRA
Prefeito Municipal


ASSIS FONTANA
Engenheiro Civil
Responsável pelo Controle Interno